



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº INX 15/2022-SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE 170 CONSULTAS MENSAIS, COM OS ESPECIALISTAS: PSIQUIATRA, PEDIATRA, NEUROLOGISTA E UROLOGISTA, A SEREM REALIZADAS NO CIAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Tianguá, de acordo com a autorização e determinação da Secretária de Saúde, que necessitando contratação **PARA FUNÇÃO DE NEUROCIRURGIÃO**, vem proceder a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a presente contratação em virtude de que a Secretaria de Saúde não dispõe de quadro técnico próprio para o desempenho destas funções de extrema relevância para os desenvolvidos dos serviços de saúde do município. Como se sabe, o processo de contratação de profissionais na área de saúde, via de regra, sempre é dificultoso, haja vista a instabilidade destes profissionais quanto da alocação de cargos públicos via provimento de concurso público. Outrossim, para o desempenho das atividades basilares da administração, é imprescindível que esta, possa contar com a disponibilidade do seu corpo técnico de profissionais, de modo que os atendimentos, consultas e demais procedimentos aos pacientes que urgem por um atendimento, possam assim serem supridos.

O Direito a Saúde é constitucionalmente assegurado, deste modo, cabe a esta Secretaria desenvolver todas as ferramentas, sejam de curto ou a longo prazo, para que a saúde aconteça de forma efetiva, de qualidade e humanizada. Do mesmo modo, esta gestão, imbuída com o desejo de melhor atender a população precisada do município de TIANGUÁ-CE busca, via realização deste procedimento, contratar empresa na área de prestação de serviços de saúde para atender a todas as demandas de trabalho para o exercício da saúde pública municipal. Logo, a ausência destes profissionais, implica na impossibilidade das ações básicas da saúde pública municipal, o que poderia ocasionar o colapso do sistema. Por

fim, salienta-se que o processo de credenciamento encontra-se cabível, haja vista a inviabilidade de concorrência e oferta de preços para tais serviços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha se deu por análise da pré-qualificação e proposta técnica apresentada, estabelecida no Edital de Credenciamento nº 01/2021-SESA, para a Credenciada: IBIAPABA MEDICAL CENTER, inscrita no CNPJ: 43.281.461/0001-91, proponente para a realização de consultas de especialista Psiquiatra, Consultas de Especialista Médico Pediatra, Consultas de Especialista Neurologista, e Consultas de Especialista Urologista. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 359.521,20 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), no período de 12 (doze) meses, tendo sido interessada em se apresentar para execução dos serviços, comprovaram capacidade técnica para prestar todos os serviços de saúde pretendidos, com a devida experiência comprovada, com disponibilidade técnica, operacional, funcional e financeira para os serviços, e ainda terem apresentado a documentação de regularidade jurídico, fiscal e da boa situação econômico-financeira exigida, que as habilitam para a prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços unitários dos serviços estipulados pela Administração são o preço constante através de média apurada pelo setor de compras, conforme projeto básico, que foi aceitos pela Entidade para a prestação dos serviços. O valor máximo estipulado pelo Município para as consultas são: Consulta de Especialista Psiquiatra – R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Consulta de Especialista Médico Pediatra - R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos); Consulta de Especialista Neurologista – R\$ 200,00 (duzentos reais); Consulta de Especialista Urologista - R\$ 143,78 (cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Valor estimado mensal: R\$ 29.960,10 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e dez centavos). Valor estimado para o período de 12 (doze) meses: (R\$ 359.521,20 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Tianguá/CE, 07 DE JULHO DE 2022.


DEID JUNIRO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação